



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL Nº 09 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ENSINO** PARA OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS BARRETOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio do presente edital que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **13 (treze) vagas de Bolsa de Ensino**, segundo os critérios previsto neste edital.

<b>Cronograma</b>	
Publicação edital	08/03/2019
Inscrição	11/03/2019 a 17/03/2019
Processo de seleção	18/03/2019 a 22/03/2019
Divulgação do resultado	28/03/2019

**1. DO PROGRAMA**

- 1.1 O Programa de Bolsa de Ensino tem como finalidade a melhoria do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP – Câmpus Barretos, destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.
- 1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais (máximo) ou de 15 horas semanais (mínimo) de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.
- 1.3 Os estudantes-monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com professor responsável, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- 1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

## **2. OBJETIVOS DA BOLSA ENSINO**

### **2.1 São objetivos da Bolsa de Ensino:**

- Oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;
- Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:
- Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;
- Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

## **3. ATRIBUIÇÕES:**

### **3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:**

- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;
- Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência (Anexo II) e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo no Setor Sociopedagógico;
- Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral;
- Agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

### **3.2 São atribuições do Professor Responsável:**

- Realizar o processo seletivo do bolsista, por meio de entrevista com os estudantes inscritos ou prova de conhecimentos específicos;
- Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência (Anexo II) e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;
- Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para o Setor Pedagógico.

## **4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS**

4.1 A Bolsa Ensino será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

4.3 Os projetos disponíveis para seleção de alunos no Câmpus Barretos estão descritos na Tabela 1 – Projetos de Bolsa Ensino

**Tabela 1 – Projetos de Bolsa Ensino**

Nome do projeto	Professor responsável	Quant. de bolsas	Pré-requisitos
Adaptação de materiais em Química e Biologia para alunos com necessidades especiais	Ivan Pollarini Marques de Souza	2	Ter sido aprovado em Química Geral 1 e 2 do curso Licenciatura em Química ou mais de 75% da carga horária ofertada em disciplinas do curso Licenciatura em Ciências Biológicas
Confecção de exsicatas e manutenção das coleções biológicas para atividades de ensino de botânica no ensino superior e médio técnico	Everaldo Rodrigo de Castro	1	Estar cursando ou ter cursado uma das disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agronomia: Anatomia e Morfologia Vegetal</li> <li>• Ciências Biológicas: Morfologia e Anatomia Vegetal</li> </ul>
Desenvolvimento de propostas de ensino envolvendo Bioética e conteúdos do Ensino Médio com base no Currículo do Estado de São Paulo	Alessandra Figueiredo Kikuda Santana	1	Estar cursando ou ter cursado as disciplinas de Licenciatura em Ciências Biológicas: Instrumentalização para o Ensino de Biologia, Filosofia da Ciência
Estudo, Preparo, Regência e Discussão de Biologia no Cursinho do IFSP	Marcos de Lucca Júnior	2	Mais de 75% da carga horária ofertada em disciplinas do curso Licenciatura em Ciências Biológicas
Horta orgânica no IFSP	Marco Locarno	1	Estar cursando ou ter cursado as disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Agropecuária</u>: Produção Vegetal 1 e 2, Biologia, Matemática, Projeto Integrador</li> <li>• <u>Agronomia</u>: Biologia, Matemática, Microbiologia do solo, Propriedades e classificação dos solos</li> </ul>
Maratona de Programação de Computadores	Jones Mendonça de Souza	1	Estar cursando ou ter cursado as disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Técnico em Informática</u>: Algoritmo e Programação, Linguagem e Técnicas de Programação</li> <li>• <u>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u>: Algoritmos e Programação, Linguagem de Programação</li> </ul>
Monitoria de Física para os alunos do IFSP -Câmpus Barretos	Raul Oliveira de Araújo	1	Ter cursado a disciplina Física Geral e Experimental 1
Monitoria de lógica de programação	Antonio Filho	1	Estar cursando ou ter cursado as disciplinas do curso Técnico em Informática: Algoritmo e Programação, Desenvolvimento Web I e II, Linguagem e Técnicas de Programação I
Monitoria de Química para os alunos do IFSP - Câmpus Barretos	Alexandre Rodrigues Gaspari	1	Ter cursado a disciplina de Química Geral 1
Preparo de vídeo-aulas de ciências para estudantes com necessidades especiais e melhoria do processo de ensino aprendizagem	Sergio Vicente de Azevedo	1	Ter cursado a disciplina de Biologia ou disciplinas correlatas dos cursos Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química
Ver, Refletir e Dialogar	Gilberto José de Amorim e Christian Tadeu Gillioti	1	Estar cursando algum curso de licenciatura.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Procedimentos para estudantes, regularmente matriculados no Câmpus Barretos para participar do processo seletivo de Bolsa Ensino:
- Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;
  - Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
  - Participar de entrevista agendada com professor responsável;
  - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
- 5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/vestibular/inscricoes> no período de **11 a 17 de março de 2019**.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
- 5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de entrevista com os estudantes inscritos ou prova de conhecimentos específicos, a critério do professor responsável pelo projeto.
- 6.2 O setor responsável por organizar o processo seletivo será a Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Barretos, juntamente com os professores responsáveis pelo projeto.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa Ensino os candidatos que tiverem desempenho médio igual ou superior a 60%.
- 7.2 Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do câmpus e estará disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos) para consulta a partir do dia **28 de março de 2019**.

## 9. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO

- 9.1 O programa de Bolsa Ensino terá duração de abril a novembro de 2019.
- 9.2 O bolsista deverá desempenhar as atividades relacionadas ao seu projeto de bolsa ensino nos seguintes meses do ano de 2019:

- Abril
- Maio
- Junho
- Julho
- Agosto
- Setembro
- Outubro
- Novembro

## **10. PAGAMENTO DA BOLSA ENSINO**

- 10.1 O pagamento da bolsa ensino será realizado no mês seguinte do mês que o aluno realizou as atividades relacionadas ao seu projeto de bolsa ensino.
- 10.2 O pagamento da bolsa será realizado somente se o bolsista de ensino e o professor responsável pelo projeto realizaram todas as suas atribuições citadas neste edital.

## **11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

- 11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.
- 11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa de Ensino.
- 11.3 Em quaisquer dos casos descritos, o solicitante deverá encaminhar à Diretoria Adjunta Educacional o Formulário de Substituição/Desligamento (Anexo I).
- 11.4 Será considerado como abandono quando o bolsista deixar de cumprir suas obrigações sem apresentação de justificativa (Formulário de Substituição/Desligamento).

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Adjunta Educacional e Coordenadoria Sociopedagógica.
- 12.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Barretos, 08 de março de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral - IFSP Câmpus Barretos

\* assinado no original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO/DESLIGAMENTO**

Requerente:	<input type="checkbox"/> Professor responsável pelo projeto	<input type="checkbox"/> Aluno-bolsista
Requisição:	<input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> Desligamento
Aluno-bolsista a ser desligado/substituído:		
Data de encerramento das atividades:		
Justificativa:		
Aluno-bolsista substituinte:		
Data de início das atividades:		

Aluno substituído/desligado:	Aluno substituinte:
------------------------------	---------------------

Professor responsável pelo projeto:
-------------------------------------

Diretor Adjunto Educacional:
------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS

PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO  
ANEXO II – RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

<b>Aluno:</b>	<b>Prontuário:</b>
<b>Professor responsável:</b>	<b>Mês/ano:</b>

Dias	Entrada	Saída	Assinatura	Observações
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura professor responsável